ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 16 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 180 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente um coletor de lixo na Rua Irmã Breves s/n, Lote 1 Qd. 4 – Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA

Moradores alegam que a falta de um local apropriado para o descarte de lixo, ocasiona o depósito dos mesmos nas ruas e calçadas, o que gera muita sujeira espalhada, aumentando os riscos de doenças aos residentes.

Sala das Sessões, 16 de ABRIL de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 16 ABR 2019
Presidente